



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1462/2025

Concede **01 dia** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Jose Luiz Pinto
Gomes**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **01** (um) dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Jose Luiz Pinto Gomes, 57029, Agente de Combate a Endemias, Contrato Saude**, lotada no(a) **Dept Combate a Endemias 4502**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **26/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 04 de junho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC